



---

## NORMAS DE PEDIDOS E DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM FORMATO DIGITAL

---

Normas técnicas para a apresentação de requerimentos e de elementos instrutórios, para operações urbanísticas e de outros procedimentos conexos, em formato digital.

### Construtor de processos digitais na web

No cumprimento da legislação em vigor, por aplicação do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), na atual redação, bem como do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Caminha (RMUEC), o presente documento estabelece as normas para a apresentação de requerimentos e de elementos instrutórios dos processos em formato digital correspondentes a operações urbanísticas e de outros procedimentos conexos, nomeadamente nos serviços internos do Município de Caminha e nas consultas a entidades da Administração Central (EAC) através da plataforma informática SIRJUE.

#### 1. FORMATO E CARACTERIZAÇÃO DOS FICHEIROS A APRESENTAR

Os pedidos e elementos instrutórios a apresentar serão os fixados na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, no RMUEC e os específicos aplicáveis ao tipo da operação urbanística, nos seguintes formatos de ficheiro digital - mais informação em [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt) (Início/ Viver/ Serviços Municipais/ Ordenamento do Território/ Gestão Urbanística/ Regulamentos e Normas):

- Formato PDF ou PDF/A (autenticado por assinatura digital qualificada) - peças escritas, correspondendo a cada documento um ficheiro individual.
- Formato DWF ou DWFX (que suporta assinatura digital) - peças desenhadas por(s) projeto(s) de arquitetura e de especialidades. Em qualquer ficheiro DWFX, a última folha deverá conter a listagem de todos os nomes de *layers* com as respetivas descrições.

Todas as folhas contidas em ficheiro DWFX deverão ter formato/ escala igual ao de impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em formato A1 deverá passar a DWFX com o mesmo formato /escala.

A unidade de medida em uso será o metro, com precisão de duas casas decimais. A impressão deverá ser configurada com definição (DPI) suficiente para garantir tal precisão.

- Formato vetorial (DWG ou SHP) - telas finais, planta de implantação e levantamento topográfico, com informação cartográfica vetorial digital georreferenciada no sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 e cada parcela da pretensão identificada em *layer* autónomo.



Sendo que:

- Os ficheiros deverão ser apresentados em suporte digital CD/DVD.
- O suporte digital deverá conter um ficheiro em formato PDF ou PDF/A com o índice de todos os documentos entregues.
- O tamanho de cada ficheiro será no máximo de 25 MB, sendo admissível por documento 500 KB em média por página.
- Todas as folhas criadas a partir de aplicações CAD deverão conter uma identificação e controle da visualização dos layers.
- A planta de implantação/síntese georreferenciada é entregue com o pedido inicial e, posteriormente, com a entrega de “Telas Finais”.
- A substituição de elemento deverá consistir na entrega de um novo ficheiro referente ao elemento a substituir e com a totalidade de folhas do mesmo.
- No caso da substituição de peças desenhadas, o novo ficheiro deverá ter a totalidade das folhas/desenhos mantendo as propriedades destes no que se refere ao formato e nome/designação, ordem, escala e posicionamento dos desenhos na respetiva folha.

## 2. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

O levantamento topográfico e a planta de implantação, utilizados na instrução de operação urbanística e de outros procedimentos conexos deverão respeitar as seguintes orientações:

- As peças desenhadas de planimetria e altimetria, a apresentar em formato DWG ou SHP, deverão estar referenciadas ao sistema de coordenadas **PT-TM06/ETRS89**.
- A planta de implantação será representada sobre o levantamento topográfico, devidamente georreferenciada, contendo os *layers* independentes nas seguintes situações:
  - polígono fechado com a delimitação do cadastro da propriedade;
  - polígonos fechados com a delimitação das áreas de construção;
  - polígonos fechados com a delimitação das áreas impermeabilizadas.

Recomenda-se a consulta da Norma para Levantamentos Topográficos e Planta de Implantação, assim como a utilização do catálogo de desenho topográfico disponível no sítio do Município, em [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt) (Início/ Viver/ Serviços Municipais/ Ordenamento do Território/ Gestão Urbanística/ Regulamentos e Normas).

- O ficheiro digital (vetorial) poderá ser entregue em qualquer um dos formatos DWG ou SHP e organizados numa pasta designada por “SIG”. Os “Layers” ou níveis de desenho terão de ser designados com um nome alfanumérico que caracterize os elementos.
- O levantamento topográfico deve conter a implantação dos seguintes elementos incluindo rede viária, infraestruturas, edificações, muros e vegetação existente individualizando as espécies protegidas e/ou classificadas, com uso obrigatório e identificação de pelo menos 2 pontos da “Rede de Apoio Topográfico Municipal”:
  - a) Definição dos arruamentos com arranques mínimos de 50 metros para cada um dos lados do terreno;



- b) Representação das cotas altimétricas do terreno onde se implanta a construção e dos terrenos confrontantes. Deve ser contemplada uma faixa envolvente ao perímetro correspondente ao limite da propriedade, para se aferir as diferenças de níveis entre os terrenos confrontantes e a modelação proposta;
- c) Definição das empenas das construções confrontantes voltadas para o terreno e respetivas cotas altimétricas (empenas e cumeeiras);
- d) Pontos cotados e curvas de nível 3D com equidistância máxima de 0,2 ou 0,5 metros, sendo que a curva de nível mestra tem uma equidistância de 1m, e pontos cotados abrangendo área estabelecida na alínea a);
- e) Cotas no topo dos muros confrontantes, em layer próprio;
- f) O desenho vetorial deverá ser estruturado, para que, as suas cores e níveis de informação permitam uma simples leitura e interpretação do desenho para a escala 1:500 ou superior.

Considera-se corretamente georreferenciada, toda a cartografia que apresente um desvio inferior a 1,5m, considerando os ortofotomapas em uso no Município homologados pela entidade competente.

Seguindo as referidas orientações estará a assegurar a compatibilidade da realidade do terreno, com o levantamento topográfico, com a planta de implantação e com as demais peças desenhadas constantes do projeto de arquitetura, garantindo ainda uma rigorosa confrontação com os Instrumentos de Gestão Territorial e o posterior acompanhamento e fiscalização da implantação da edificação.

### **3. PROJETO DE ARQUITETURA**

A informação contida nos ficheiros DWFX ou PDF deverá ser validada por assinatura digital qualificada, pelo autor do documento.

Após a receção da informação em formato digital, a mesma será de imediato inserida no sistema informático e associada às peças escritas e desenhadas para registo do processo e requerimento interno, com as respetivas medidas de segurança para ficheiros.

Os elementos instrutórios deverão observar as seguintes orientações:

- As folhas contidas no ficheiro DWFX deverão ser criadas com o formato/ dimensão igual ao de impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWFX com o mesmo formato.
- A unidade de medida em uso nos desenhos será apresentada com a relação "uma unidade/ um metro".
- O mínimo exigível em termos de unidades medíveis num desenho em DWFX é o milímetro.
- O autor terá de configurar a impressão para que a componente vetorial do ficheiro tenha DPI suficiente para garantir esta precisão (ver manual de criação de ficheiros DWFX).
- As folhas criadas a partir de aplicações CAD terão de permitir a identificação e controle da visibilidade e dos *layers* no visualizador de ficheiros DWFX.



#### 4. PROJECTOS DE ESPECIALIDADES /CONSULTAS A ENTIDADES EXTERNAS

Os projectos de especialidades e outros projectos sujeitos a consulta prévia de entidades externas ao município podem ser apresentados nos seguintes formatos de ficheiro digital:

- Formato PDF ou PDF/A, com a digitalização de todo o projeto devidamente aprovado e carimbado pela entidade externa;  
ou
- Ficheiro em formato PDF ou PDF/A do projeto (peças escritas e desenhadas), acompanhado pela folha da aprovação da entidade externa e uma declaração do técnico autor/coordenador do projeto a assegurar a conformidade das peças desenhadas/escritas que apresenta com as entregues e aprovadas pela entidade externa.

**Nota:** Se no âmbito do pedido apresentado for necessário consulta a entidade externa ao Município e esta não utilize o formato digital na sua apreciação, o requerente será notificado para apresentar uma cópia do projecto em papel para o referido efeito.

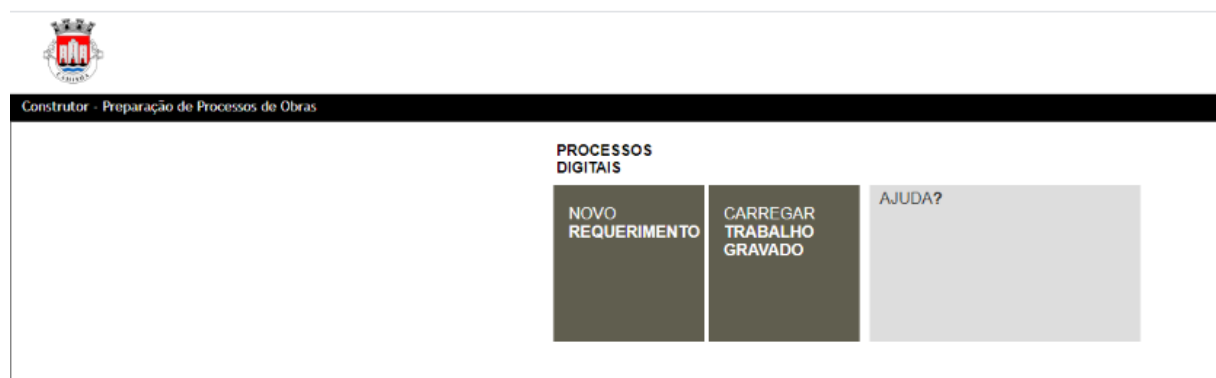
#### 5. ASSINATURAS DIGITAIS

Todos os ficheiros deverão ser autenticados por assinatura digital qualificada.

#### 6. ENTREGA DO PROCESSO E PAGAMENTO

A entrega de processos em formato digital pode ser realizada no atendimento presencial, através da apresentação do projeto gravado em formato compactado ZIP, produzido no CONSTRUTOR, em suporte adequado (PENDRIVE, CD, DVD).

Recomendamos o envio direto do projeto através do CONSTRUTOR, na pasta CARREGAR TRABALHO GRAVADO:



Relativamente ao pagamento, o Município de Caminha criará mecanismos que permitam, ao requerente, o pagamento remoto, evitando a sua deslocação às suas instalações. Independentemente o meio de entrega do processo, o registo do mesmo só será efetivo após confirmação do pagamento.



## 7. OUTROS SUPORTES DIGITAIS

Se optar por não utilizar o construtor de processos digitais, os ficheiros devem ser organizados da seguinte forma:

- 1 ficheiro vetorial para o levantamento topográfico no formato DWG e outro em DXF;
- 1 ficheiro vetorial para a planta de implantação sobreposta ao levantamento topográfico, no formato DWG ou DXF;
- 1 ficheiro DWFX para as peças desenhadas do projeto de arquitetura;
- 1 ficheiro DWFX para as peças desenhadas **por** projeto de especialidade;
- 1 Ficheiro PDF ou PDF/A individual **para cada** documento que integra as peças escritas:
  - Requerimento;
  - Memória descritiva;
  - Termo de responsabilidade;
  - Fotografias;
  - Etc.
- O suporte digital deverá conter um ficheiro em formato PDF ou PDF/A com o índice de todos os documentos entregues.
- Os ficheiros deverão ter uma designação perceptível que permita a imediata identificação dos seus conteúdos, com a codificação dada a título de exemplo no ponto 8. e gravando os conteúdos em suporte adequado (PENDRIVE, CD, DVD) com a seguinte organização:

Organização dos ficheiros em três pastas para melhor identificação e localização dos elementos instrutórios:



- **Urbanismo**, a pasta deverá conter todos os documentos que compõe o pedido em formato PDF/A, PDF e DWFX, assinados digitalmente.
- **SIG**, a pasta deverá conter os ficheiros referidos nas *Normas para informação georreferenciada* constantes do Anexo II.
- **SDFCI**, a pasta deverá conter os elementos instrutórios para pedido de parecer no âmbito do Decreto-lei 124/2006, de 28 de junho, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI) - art.º 16.º - na actual redação.



## 8. CODIFICAÇÃO E NOMENCLATURA DOS FICHEIROS

Os ficheiros deverão ter uma designação perceptível que permita a imediata identificação dos seus conteúdos, utilizando a seguinte regra de codificação:

SIGLA + ESPAÇO + DESCRICAO DO DOCUMENTO

Exemplos:

LFOT Levantamento fotografico.pdf

MDAQ Memoria descritiva projeto de arquitectura.pdf

QSPA Quadro sinoptico obras de edificacao.pdf

PDAP Pecas desenhadas projeto de drenagem de aguas pluviais.pdf

A codificação dos ficheiros encontra-se disponível no sítio do Município de Caminha, em [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt) (Início/ Viver/ Serviços Municipais/ Ordenamento do Território/ Gestão Urbanística/ Regulamentos e Normas).

**NOTA: O nome das pastas e dos ficheiros gravados não devem conter acentos nem caracteres especiais.**

**A substituição de elementos por parte do autor implica a entrega de um conjunto de novos ficheiros com a totalidade do projeto ou processo, devendo conter índice no qual serão identificadas todas as peças alteradas.**